

J. MACÊDO S.A.
COMPANHIA ABERTA – CVM: 2115-6
CNPJ: 14.998.371/0001-19
NIRE: 23.3.0002679-9

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2024 (22ª/2024)

HORÁRIO, DATA E LOCAL: No dia 30 de dezembro de 2024, às 8h, na sede da Companhia, situada na Rua Benedito Macêdo, nº 79, Cais do Porto, Fortaleza, Ceará, CEP 60.180-900.

PRESENCAS: A totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas apostas no respectivo Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

CONVOCAÇÃO: Dispensada ante o comparecimento da totalidade dos Conselheiros.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a reversão de fração de área de terras recebidas em doação pelo Município de Londrina/PR por meio da Lei Municipal nº 12.976/2019.

COMPOSIÇÃO DA MESA: **Luiz Antônio dos Santos Pretti** – Presidente da Mesa; e **Bruno Macêdo Rosa** – Secretário da Mesa.

DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos, o Presidente saudou os presentes e apresentou a ordem do dia, esclarecendo que a Companhia foi contemplada, através da Lei Municipal nº 12.976/2019, pelo Município de Londrina/PR, com a doação de terras com 376.673,96 m², constituída pelo *Lote 1 da Quadra 1, com 274.351,98 m², a ser destacado do Lote sob nº 285/289-B, do imóvel de matrícula nº 95.796 do Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Londrina*, e pelo *Lote 1 da Quadra 2, com 102.321,98 m², a ser destacado do Lote sob nº 285/289-A, do imóvel de matrícula nº 44.146 do Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Londrina*, ambos situados na Gleba Ribeirão Jacutinga, na Cidade Industrial de Londrina (“**Terras**”).

Em seguida, após a leitura, análise e discussão da matéria, a totalidade dos Conselheiros deliberou, por unanimidade e sem ressalvas, por aprovar a reversão, em favor do Município de Londrina/PR, de parte correspondente a 100.000,00 m² das **Terras**, com base na Lei Municipal nº 13.702/2023.

ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Mesa foi dada a palavra aos conselheiros presentes para consignarem ou requererem o que lhes fosse de direito e, como nada o quiseram, declarou encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata no livro próprio que, lida e aprovada pela unanimidade dos presentes, é por todos assinada.

ASSINATURAS: **Luiz Antônio dos Santos Pretti** (Presidente do Conselho de Administração / Presidente da Mesa); **Bruno Macêdo Rosa** (Conselheiro / Secretário da Mesa); **Daniel Macêdo Pitta** (Conselheiro); **Francisco Stênio Martins Gomes da Silva** (Conselheiro); e **Ravi Alencar de Macêdo** (Conselheiro).

DECLARAÇÃO: A presente ata é lavrada em uma única via para compor o Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, devendo uma cópia ser assinada digitalmente e submetida ao registro público mercantil.

CERTIDÃO: A presente ata é cópia digital fiel da original lavrada no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

Fortaleza, 30 de dezembro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS PRETTI
Presidente do Conselho / Presidente da Mesa

BRUNO MACÊDO ROSA
Conselheiro / Secretário da Mesa